



EDITAL PARA ELEIÇÃO DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS CAMPUS NOVA SUIÇA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

1 – INTRODUÇÃO:

A Comissão Eleitoral Temporária deflagra este Processo Eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia de Materiais, gestão Dezembro/2023 – Janeiro/2025, em função da vacância dos cargos de chefe e sub-chefe do departamento uma vez que o primeiro foi nomeado diretor adjunto da DPPG e o segundo manifestou em assembleia realizada no dia 20/10/2023 que não tem intenção de permanecer no cargo de chefe do departamento.

A portaria que estabelece a comissão foi exarada pela chefia do Departamento de Engenharia de Materiais, conforme **PORTARIA DEMAT Nº 60, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**. Este edital foi elaborado em conformidade com a Resolução CEPE-031/09, de 3 de setembro de 2009.

2 – DAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS:

Divulgação do Regulamento das Eleições pela Comissão Eleitoral

Dia: 22 de novembro de 2023

Local: sítio eletrônico do DEMAT

Horário: até às 17h00

Prazo para impugnação do Regulamento

Dia: 23 de novembro de 2023

Local: dematcomissaoeleitoral@gmail.com

Horário: das 08h00 às 18h00

Publicação do Edital definitivo

Dia: 24 de novembro de 2023

Local: sítio eletrônico do DEMAT

Horário: até às 19h00

Divulgação da lista de eleitores

Dia: 22 de novembro de 2023

Local: sítio eletrônico do DEMAT

Horário: até às 17h00

Solicitação de correção da lista de eleitores

Dia: 23 de novembro de 2023

Local: dematcomissaoeleitoral@gmail.com



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação**

*CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS*



Horário: das 08h00 às 18h00

Inscrição das chapas

De: 27 a 30 de novembro de 2023

Local: dematcomissaoeleitoral@gmail.com

Horário: das 08h00 às 18h00

Homologação das chapas inscritas

Dia: 30 de novembro de 2023

Local: sítio eletrônico do DEMAT

Horário: até às 19h00

Divulgação da lista de eleitores definitiva

Dia: 24 de novembro de 2023

Local: sítio eletrônico do DEMAT

Horário: até às 17h00

Eleição

Dia: 07 de dezembro de 2023

Local: SIGEleição

Horário: das 07h00 às 19h00

Apuração

Dia: 07 de dezembro de 2023

Local: SIGEleição

Horário: até às 20h00

Divulgação do Resultado da Apuração Preliminar

Dia: 07 de dezembro de 2023

Local: sítio eletrônico do DEMAT

Horário: até às 21h00

Pedidos de Reconsideração

Dia: 11 de dezembro de 2023

Local: dematcomissaoeleitoral@gmail.com

Horário: das 08h00 às 18h00

Divulgação Parecer dos pedidos de Reconsideração

Dia: 11 de dezembro de 2023

Local: sítio eletrônico do DEMAT

Horário: até às 22h00

Homologação do Resultado Final

Dia: 12 de dezembro de 2023

Local: sítio eletrônico do DEMAT



Horário: até às 17h00

3 – DOS ELEGÍVEIS:

3.1 - Poderão candidatar-se aos cargos de Chefe do Departamento de Engenharia de Materiais e subchefe, os servidores que:

- I – Pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estiverem em efetivo exercício;
- II – Estiverem lotados no Departamento;
- III – Possuírem título de nível superior;
- IV – Estiverem em regime de trabalho de 40 horas ou dedicação exclusiva.

Obs.: Os membros da Comissão Eleitoral poderão se candidatar, desde que peçam desligamento por escrito desta comissão ao Chefe do Departamento de Engenharia de Materiais.

4 – DA INSCRIÇÃO:

4.1 - A inscrição da chapa deverá ocorrer com a indicação do candidato a chefe de departamento e seu respectivo subchefe mediante envio de e-mail contendo o formulário disponibilizado pela Comissão Eleitoral no Sítio eletrônico do DEMAT e comprovante de atendimento aos requisitos (item 3), no período constante no cronograma (item 2). O envio do e-mail para inscrição será de responsabilidade do candidato a chefe de departamento, devendo o respectivo candidato a subchefe estar em cópia.

4.2 - A inscrição será confirmada através de envio de e-mail da comissão para os candidatos confirmando o recebimento e informando o número da chapa.

5 – DOS ELEITORES:

5.1 – O Chefe do Departamento de Engenharia de Materiais e o seu respectivo Subchefe serão eleitos pela Assembleia de Departamento, constituída por:

I – Todos os Professores em efetivo exercício e lotados no Departamento de Engenharia de Materiais durante o ano letivo de 2023.

II – Todos os Técnicos-administrativos em efetivo exercício e lotados no Departamento de Engenharia de Materiais durante o ano letivo de 2023.

5.2 – É de responsabilidade de cada eleitor, nos prazos constantes no cronograma (item 2), a verificação e solicitação de correção ou de inclusão de seu nome na lista de votantes que será publicada no sítio eletrônico do DEMAT.

6 – PROPORCIONALIDADE DOS VOTOS:



6.1 - Professores e Técnicos-administrativos: 1/1 (um por um).

7 – CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE:

7.1 – Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

7.2 - No caso da soma dos votos **NULOS** e **EM BRANCO** for superior ao número de votos do(a) candidato(a) mais votado(a), o pleito será anulado e conseqüentemente será convocada nova eleição.

7.3 – Havendo empate, será considerado eleito(a) o(a) candidato(a) a chefe de departamento com maior tempo de magistério efetivo no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET/MG.

8 – DA VOTAÇÃO:

8.1 – A votação será realizada em data constante no cronograma (item 2), sendo secreta e por meio do sistema “SIG”, no módulo “SIG Eleições”.

8.2 - As orientações para a votação deverão ser publicadas pela Comissão Eleitoral Local com 01 (um) dia de antecedência da data de início da votação, no sítio eletrônico do DEMAT.

9 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

9.1 - O resultado do pleito será publicado no sítio eletrônico do DEMAT, no prazo determinado pelo cronograma (item 2).

9.2 - O chefe de departamento e seu respectivo subchefe, após eleitos, serão nomeados pelo Diretor Geral, para complementação do mandato atual, sendo permitida a recondução.

10 - RECURSOS:

Os candidatos poderão recorrer do Resultado Preliminar em formulário disponibilizado pela Comissão Eleitoral no Sítio eletrônico do DEMAT, no prazo determinado pelo cronograma (item 2).

As decisões, no que se refere aos recursos apresentados, deverão ser fundamentadas e comunicadas aos interessados além de publicadas no sítio eletrônico do DEMAT.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso à Assembléia Departamental e, em última instância, ao Conselho Diretor.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS



Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023.

Comissão Eleitoral:

Prof. João Bosco dos Santos
Presidente da Comissão

T.A. Alfredo Magalhães Soares
Membro da Comissão

Prof.^a Gisele Mol da Silva
Membro da Comissão